



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 063/2022

Do Vereador Anderson de Azevedo Vargas.

Indico ao Prefeito Municipal que crie legislação municipal para os munícipes poderem usar o transporte escolar.

Essa indicação se dá pelo fato que o município não ter transporte coletivo. Essa legislação já existe em municípios com a mesma demanda.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 15 de agosto de 2022.

Anderson de Azevedo Vargas

Vereador PT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."